



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000088/2023
Processo: 9880-00 2023

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Segurança Pública

A presente proposição trata de Projeto de Lei 0088/2023 de autoria da vereadora Tallia Sobral Nunes que "institui no âmbito do município de Juiz de Fora o programa emprego cidadão voltado para a população em situação de rua e pessoas egressas do sistema prisional e dá outras providências."

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso XIII, alínea "a", que compete, dentre outras, à Comissão de Segurança pública opinar sobre proposições relativas à segurança pública.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, libero a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestarei o meu posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 12 de setembro de 2023.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

